



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0036/2024

Em, 8 de Abril de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>				
10	302	2013	1028	Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde		
0000328	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	14.000,00	
					Total da Ação	14.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>14.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00

<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>				
10	301	0171	1030	CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000334	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	14.000,00	
					Total da Ação	14.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>14.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>14.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO